

PROJETO N.º 1/2026 - DRG/ITQ/IFSP

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

PROJETO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Campus Itaquaquecetuba

Itaquaquecetuba
Maio/2026

O Projeto da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) é uma construção coletiva elaborada pela Coordenadoria de Assistência Estudantil, Alimentação Escolar e Fomento em conjunto com a Comissão Permanente de Assistência Estudantil (COPAE).



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Itaquaquecetuba

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	5
1.1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	5
1.2. IDENTIFICAÇÃO DO CAMPUS	5
2. INTRODUÇÃO	6
3. JUSTIFICATIVA	6
4. OBJETIVO	7
4.1. OBJETIVO GERAL	7
4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
5. PÚBLICO ALVO	7
6. METODOLOGIA DAS AÇÕES	7
6.1. PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA	8
6.1.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA	10
6.2. PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS	11
6.3. AÇÕES UNIVERSAIS	11
7. ORÇAMENTO	11
8. PARTICIPAÇÃO DISCENTE	11
9. AVALIAÇÃO	12
10. REFERÊNCIAS	12

Diretor: Aumir Graciano Antunes.

Diretor Adjunto Educacional: Juliana Lucia do Amaral Molnr.

Coordenadora: Cinthia Gonçalves Assunção.

Pedagoga: Valtir Maria Pereira Santos.

Técnica em Assuntos Educacionais: Lívia de Castro Côrtes.

Técnico em Assuntos Educacionais: Bruno Carvalho Pinheiro

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo SIGLA: IFSP

CNPJ: 10882594/0001-65

NATUREZA JURÍDICA: Autarquia Federal

VINCULAÇÃO: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC)

ENDEREÇO: Rua Pedro Vicente, 625 — Canindé — São Paulo/Capital

CEP: 01109-010

PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: <http://www.ifsp.edu.br>

ENDEREÇO ELETRÔNICO: csp.itq@ifsp.edu.br

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO CAMPUS

NOME: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba SIGLA: IFSP - ITQ

CNPJ: 10.882 594/0031-80

ENDEREÇO: Av. Primeiro de Maio, 500 - Estação

CEP: 08571-050

TELEFONE: (11) 98614-1607

PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: <https://itq.ifsp.edu.br/>

INTRODUÇÃO

O documento apresentado é o Projeto de Assistência Estudantil do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, em que estão previstas as ações previstas no Decreto nº 7.234, de 10 de julho de 2010 — que regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil, em consonância com a Resolução nº 41 (IFSP, 2015 a) e 42 (IFSP, 2015 b), de 02 de junho de 2015. O projeto consiste no planejamento das ações de assistência estudantil a serem executadas no Campus Itaquaquecetuba no ano letivo de 2026.

O projeto consiste no planejamento das ações de assistência estudantil a serem executadas no Campus Itaquaquecetuba no ano letivo de 2026.

JUSTIFICATIVA

O município de Itaquaquecetuba tem uma área de aproximadamente 82 km² e população estimada em 369.275 habitantes, apresentando uma densidade demográfica de 4.469,45 hab./km² (IBGE, 2022). A Tabela 1 a seguir apresenta os dados mais atualizados do IBGE:

Tabela 1 — Recorte de dados sobre o município de Itaquaquecetuba fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Dados Gerais	
Área Territorial	82,622 km ² [2024]
População último Censo	369.275 [2022]
População estimada	382.983 [2025]
Densidade demográfica	4.469,45km ² [2022]
Escolarização 6 a 14 anos	98,47 % [2022]
IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal	0,714 [2010]
PIB per capita	R\$ 32.439,94 [2023]

Trabalho e Rendimento	
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2023]	2,4 salários mínimos
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	39,3%

Educação	
IDEB — Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	5,9
IDEB — Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	4,6

Fonte: IBGE, adaptado pelo autor (2025)

Observa-se que a Tabela 1 acima apresenta dados de 2010, 2021, 2022 e 2025. De acordo com consulta no site eletrônico do IBGE Cidades realizada em Dezembro de 2025, esses são os dados mais atuais até o momento.

Através dos dados supracitados, pode-se observar que a renda mensal dos trabalhadores mensurada no ano

seguinte é de 2,4 salários mínimos e que aproximadamente 40% da população percebe a renda per capita de até metade do salário mínimo.

No que se refere à Educação, o IDEB dos anos iniciais e finais, é 5,9 e 4,6 respectivamente, o que coloca o município nas últimas posições comparativamente entre as cidades do Estado e comparativamente à região geográfica imediata. Em relação ao IDEB dos anos iniciais, Itaquaquetuba ocupa a posição 543º dentre as 645 cidades do Estado e a 32ª posição em relação às 39 cidades na região geográfica imediata. Já o IDEB dos anos finais, ocupa a posição 585º em relação aos municípios do Estado e a posição 37ª em relação aos municípios da região geográfica imediata (IBGE, 2023).

Os dados do último relatório do DIEESE (2025) apontam que a cidade de São Paulo possui a cesta básica mais cara dentre as capitais consultadas, com um custo unitário de R\$841,23 (oitocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos). Ainda de acordo com as informações disponíveis no sítio eletrônico do DIEESE, que o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria ser de R\$7.075,83 (sete mil, setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), o equivalente a 4,36 vezes o salário mínimo de R\$1.621,00 (mil e seiscentos e vinte e um reais).

Diante dos dados apresentados, entende-se que a PAE do Campus Itaquaquetuba é estratégico para permanência e êxito dos estudantes no Campus, bem como para a redução das desigualdades nas políticas de educação.

4. OBJETIVO

4.1 OBJETIVO GERAL

Promover o acesso, a permanência e construção do processo formativo, contribuindo na perspectiva de equidade, produção de conhecimento e melhoria do desempenho escolar.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- A) Democratizar as condições de permanência dos estudantes na educação profissional e tecnológica;
- B) Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e êxito no âmbito da educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades ofertadas;
- C) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e atuar preventivamente nas situações de retenção e evasão.

5. PÚBLICO ALVO

Serão atendidos todos os estudantes matriculados nos cursos regulares, com prioridades para aqueles oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.

6. METODOLOGIA DAS AÇÕES

As ações a serem desenvolvidas compreendem o atendimento ao corpo discente prestado pela Coordenadoria Sociopedagógica (CSP) com a garantia de sigilo profissional que pode ser realizado individual ou coletivamente.

O orçamento destinado ao campus este ano será destinado ao Programa de Auxílio Permanência (PAP), para a oferta de refeição no Campus (30% do orçamento total) e para a concessão de Auxílios, neste caso, Alimentação, Transporte e Saúde. Os auxílios serão destinados, prioritariamente, aos estudantes que possuem renda per capita de até um **salário mínimo e meio** (R\$2.431,50) , durante todo o período letivo do ano ou

semestre em que o estudante cursar. O objetivo principal das ações de enfrentamento da vulnerabilidade social é promover a permanência e êxito do estudante na instituição e impedir a sua evasão por questões socioeconômicas.

6.1 PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA

A definição das modalidades de auxílios para o campus considerou o perfil socioeconômico da região de Itaquaquetuba, os relatórios de renda aferidos no Programa Auxílio Permanência nos anos de 2025; e a disponibilidade orçamentária para o ano de 2026, que é na ordem de R\$ 671.298,52- (Seiscentos e Setenta e Um mil, Duzentos e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos). No ano de 2026, a execução orçamentária do PAP será executada nos termos do quadro abaixo:

Quadro 1 — Auxílios que serão oferecidos pelo Programa de Auxílio Permanência no ano de 2026

Tipo de Auxílio	Público Alvo	Valor
Alimentação	- Estudantes do 3º ano do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio; - Estudantes do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio; -Estudantes do Curso Técnico em Mecânica Conc./Subs.; -Estudantes dos cursos de graduação em Ensino Superior.	R\$250,00
Transporte	Destinado a todos os estudantes dos cursos regulares que não têm acesso à gratuidade do transporte em seu trajeto até o Campus.	R\$163,20
Saúde	Destinado a todos os estudantes, nos termos da PAE.	Até R\$ 3.000,00
Refeição no Campus	Destinados aos estudantes de ensino Integrado e integrantes do PAP de outros níveis de ensino do Recadastramento 2026	R\$ 201.389,55

Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

Os auxílios serão concedidos em ordem decrescente, atendendo os estudantes mais vulneráveis economicamente até o limite orçamentário, considerando a reserva para o Auxílio Saúde — que permita fazer os pagamentos dos beneficiários do programa mês a mês. Uma vez alcançado esse limite, os demais estudantes que tiverem suas inscrições deferidas ficarão em lista de espera. Caso não seja atingido o limite, os valores dos benefícios poderão aumentar. O Auxílio Alimentação será destinado aos estudantes que não têm direito ao almoço gratuito no campus todos os dias.

A demanda em relação ao Auxílio Transporte é heterogênea, porquanto os estudantes residem em outros municípios além de Itaquaquetuba (Suzano, Poá, São Paulo, Ferraz de Vasconcelos etc.) e cada município possui uma realidade em relação à tarifa do transporte público. Um estudante do Ensino Médio e do Técnico Conc./Subs. que utiliza o SPTrans possui gratuidade automática das passagens. Já um estudante de graduação terá gratuidade ou pagará meia/passagem a depender de sua renda — o estudante cuja renda familiar per capita

seja de até 1,5 salários mínimos (R\$2.431,50) terá gratuidade e aqueles que tiverem renda acima disso pagarão metade do valor —. Estudantes que utilizam o transporte municipal de Itaquaquecetuba-SP têm redução da tarifa. Estudantes que utilizam transporte municipal de Suzano-SP terão gratuidade ou meia- entrada a depender de sua renda e condicionada a inscrição quando da abertura de edital semestral. Portanto, esse auxílio será destinado somente aos estudantes dos cursos regulares que não possuem gratuidade na tarifa do transporte e que morem a mais de 2 (Dois) Quilômetros de distância da sede do Campus, conforme legislação vigente.

O Pagamento dos auxílios Alimentação e Transporte será feito mês a mês, preferencialmente no mês a que se refere, iniciando no mês de Fevereiro, em valor integral, excetuando-se os casos de estudantes que receberão os auxílios proporcionalmente em função de sua frequência na instituição. Durante os meses de julho e dezembro, por serem meses em que os estudantes gozam férias, todos receberão metade do valor dos auxílios concedidos.

O Auxílio Saúde será oferecido aos estudantes em caráter emergencial, nos termos da Resolução IFSP N°42/2015, tendo como limite orçamentário o valor de R\$3.000,00 (Três mil Reais). Caso esta reserva não seja utilizada até Outubro de 2026, o valor será destinado aos Auxílios Alimentação e Transporte e a CSP deliberará se o valor será

utilizado para aumentar o valor dos auxílios ou para incluir estudantes que ficaram na lista de espera ou aumentar os valores de auxílio aos participantes.

Para ingresso no programa será necessário que o estudante interessado efetue sua inscrição, bem como apresente a documentação necessária, conforme períodos e condições estipuladas em edital a ser publicado para este fim no site do IFSP - Campus Itaquaquecetuba(<https://portais.ifsp.edu.br/itq/>). O Edital informará as modalidades de auxílios financeiros para inscrição e os documentos necessários para a análise econômica que será realizada logo após a entrega desses documentos. q/)

Será aberto Edital apenas para os estudantes que não fazem parte do programa, sejam eles ingressantes e veteranos. A renovação dos auxílios para os estudantes que já fazem parte do PAP foi encerrada em 02 de Fevereiro de 2026, e atualmente (Maio 2026), permanecem 128 estudantes no programa a partir desta renovação.

Estima-se que o PAP será pago a 180 estudantes, tendo como base a previsão orçamentária de 2026. O valor dos auxílios poderá sofrer alterações caso a previsão não se confirme. Portanto, independentemente do ano de ingresso do beneficiário no programa, os estudantes estarão cientes de que os valores dos auxílios serão atualizados semestralmente através de comunicado da CSP.

Em razão da dificuldade que os estudantes enfrentam na efetivação de sua inscrição no PAP, no ano de 2024 se optou pela inserção de mais duas etapas no cronograma de execução da política, quais sejam: a “divulgação das inscrições deferidas/indeferidas” e “período para regularização das inscrições indeferidas”. Entende-se que a inserção dessa etapa foi bem sucedida, porquanto isso viabilizou de forma clara o entendimento do aluno em relação à documentação faltante, portanto essa organização será mantida.

6.1.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA

Processo Seletivo	Atividade	Período
Processo Seletivo Primeiro Semestre 2026	Publicação do edital de abertura	09/04/2026
	Período de Inscrições	09/04/2026 a 24/04/2026
	Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	11/05/2026
	Período para regularização das inscrições indeferidas	11/05/2026 a 17/05/2026
	Divulgação do resultado preliminar e da concessão dos auxílios	22/05/2026
	Recurso contra o resultado preliminar	22/05/2026 a 26/05/2026
	Divulgação do resultado definitivo e Homologação	29/05/2026
Processo Seletivo Segundo Semestre 2026	Publicação do edital de abertura	24/08/2026
	Período de Inscrições	24/08/2026 a 04/09/2026
	Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	16/09/2026
	Período para regularização das inscrições indeferidas	16/09/2026 a 22/09/2026
	Divulgação do resultado preliminar e da concessão dos auxílios	28/09/2026
	Recurso contra o resultado preliminar	28/09/2026 a 30/09/2026
	Divulgação do resultado definitivo e Homologação	02/10/2026

Processo Seletivo para Recadastramento 2027	Publicação De comunicado para Recadastramento	01/12/2026
	Período de Inscrições	01/12/2026 a 15/12/2026
	Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	15/01/2027
	Período para regularização das inscrições indeferidas	15/01/2027 a 22/01/2027
	Divulgação do resultado preliminar e da concessão dos auxílios	27/01/2027
	Recurso contra o resultado preliminar	27/01/2027 a 31/01/2027
	Divulgação do resultado definitivo e Homologação	03/02/2027

6.2 PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS

Em razão de o orçamento da Assistência Estudantil ser insuficiente para atenção integral ao estudante pelo PAP, não será reservada verba para essa finalidade.

7. ORÇAMENTO

O orçamento anual previsto para o Campus Itaquaquecetuba referente a 2026 é de R\$ 469.908,96 (Quatrocentos e Sessenta e Nove mil, Novecentos e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos) para os auxílios alimentação, Transporte e Saúde, e está distribuído conforme Tabela 2 a seguir:

Tabela 2 - Planejamento Orçamentário — Assistência Estudantil 2026

Meses:	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Programa de Auxílio Permanência	R\$ 46.990,89	R\$ 46.990,89	R\$ 46.990,89	R\$ 46.990,89	R\$ 46.990,89	R\$ 23.495,45	R\$ 46.990,89	R\$ 46.990,89	R\$ 46.990,89	R\$ 46.990,89	R\$ 23.495,45

Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

8. PARTICIPAÇÃO DISCENTE

A participação discente na elaboração e execução da política se dará por meio da construção de um “Coletivo de Assistência Estudantil” com a participação do Grêmio, Diretório Acadêmico e demais estudantes interessados. A finalidade da construção deste coletivo é a de garantir a participação do corpo discente no acompanhamento da execução do PAE, promover a educação cidadã e a transparência em relação à execução orçamentária e do PAE como um todo.

9. AVALIAÇÃO

Elaboração de instrumental de avaliação final do projeto que será construído pela COPAE

10. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. [Site institucional]. Disponível em:

[https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-11/ibge-inflacao-medida-pelo-ipca-acelera-para-125-em-](https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-11/ibge-inflacao-medida-pelo-ipca-acelera-para-125-em-outubro#:text=Publicado%20em%2010%2F11%2F2021,foi%20de%201%2C31%25)

[outubro#:text=Publicado%20em%2010%2F11%2F2021,foi%20de%201%2C31%25](https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-11/ibge-inflacao-medida-pelo-ipca-acelera-para-125-em-outubro#:text=Publicado%20em%2010%2F11%2F2021,foi%20de%201%2C31%25). Acesso em: 03 fev. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES. Brasília. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 10 no. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. [Site institucional].

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/itaquaquecetuba/panorama>. Acesso em: 08 jan. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO.

Resolução n. 138, de 04 de novembro de 2014. Aprova o regulamento da Coordenadoria Sociopedagógica. São Paulo. 2014. Disponível em: <https://pep.ifsp.edu.br/images/PDF/CSP/Regulamento-Sociopedaggico.pdf>. Acesso em: 10 de out. 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO.

Resolução n. 41, de 02 de junho de 2015. Altera a Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. 2015a. Disponível em:

https://cft.ifsp.edu.br/images/Documentos/Resolu%C3%A7%C3%A3o_41_2015_Assist%C3

[AAncia Estudantil.pdf](https://cft.ifsp.edu.br/images/Documentos/Resolu%C3%A7%C3%A3o_41_2015_Assist%C3). Acesso em: 17 jan. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO.

Resolução n. 42, de 02 de junho de 2015. Altera a Normatização dos Auxílios da Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. 2015b. Disponível em:

<https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/DECRETO-N%C2%BA-7234-Assist%C3%Aancia-Estudantil.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2023.

SOCIOECONÔMICOS. [Site institucional]. Disponível em:

<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2022/202201cestabasica.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2023.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP Campus Itaquaquecetuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 01/06/2026 18:40:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1177954

Código de Autenticação: 2c20c02af5

